



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 343/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único. O “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes” tem por objetivos:

I - implementar programas para que profissionais da saúde visitem as escolas para ministrarem palestras sobre prevenção à Diabetes e como adquirir o tratamento pelo SUS;

II - criar programas de educação e conscientização sobre a Diabetes nas escolas;

III - garantir o acesso a informação sobre o medicamento disponibilizado pelos postos de saúde do município;

IV - criar grupos de apoio e orientação para pacientes e suas famílias; e

V - estabelecer parcerias não governamentais para apoiar pacientes com diabetes.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARCÃO DA SAÚDE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ENFERMEIRO DELMIRAN

PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Trata-se de proposta aprovada no Parlamento Jovem 2025, apresentada pelas alunas Isabella Cristina Silva Xavier e Milena Messias Alves, da Escola Estadual Vereador Carlos Roberto Marques.

A criação do “Mês de prevenção à diabetes” tem o principal objetivo de reduzir a incidência da diabetes entre os estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, e ainda melhorar a qualidade de vida dos adolescentes com diabetes para que se reduza os custos com remédios causados pela doença, e desse modo preservar a saúde.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARCÃO DA SAÚDE

Presidente

ENFERMEIRO DELMIRAN

PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=Z0T8AGTHXU6W8E5B>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **Z0T8-AGTH-XU6W-8E5B**

